## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**ANO XVIII** 

SÃO GONCALO DO AMARANTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 243

## **EXECUTIVO/GABINETE**

PORTARIA 1039/2024 - GP. de 27 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir as pessoas abaixo qualificadas da atribuição de "Usuário Gerenciador" da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

RITAAPARECIDADE MEDEIROS CPF nº: \*\*9.863.484-\*\* ERICADA FONSECAE SILVADIAS

CPF nº: \*\*9.949.754-\*\*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br